



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/2022.

EMENTA: "CONCEDE O "PRÊMIO DESTAQUE MULHER ARACRUZENSE" A SENHORA PRISCILA SEGAL PISSINATI."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ANDRÉ CARLESSO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 26.08.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."

O projeto visa conceder o Prêmio Destaque Mulher Aracruzense à Senhora Priscila Segal Pissinati.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o Prêmio Destaque Mulher Aracruzense à Senhora Priscila Segal Pissinati.

Alega o autor em sede de justificativa que a homenageada é proprietária da loja de roupas femininas Pimenta Rosa há oito anos.

Graduada em Direito, mas com forte influência do pai, optou por seguir seu sonho de empreender.

Hoje a loja conta com mais de 25 mil seguidores nas redes sociais, demonstrando o sucesso que a loja se tornou.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 01 de dezembro de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora